

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN-PI

(assinado digitalmente)

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Diretor Presidente da INVESTE PIAUÍ

(assinado digitalmente)

EVERTON ALVES CALISTO

Coordenador Estadual da Juventude do Piauí - COJUV

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES

Diretor-presidente do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT

Portaria CONJUNTA Nº 003, de 31 de JULHO de 2026

Designa os membros da Comissão de Implantação e Coordenação do Programa Primeira Oportunidade 2026, eixo do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - OPORTUNIDADE JOVEM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE), o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN), o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS (INVESTE PIAUÍ), o DIRETOR PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA (PIT) e o COORDENADOR DA JUVENTUDE DO PIAUÍ (COJUV), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.545, de 17 de dezembro de 2024, na Lei nº 9.064, de 10 de julho de 2026, e no Decreto nº 22.141, de 7 de junho de 2023, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026, constante do Processo Administrativo nº 00017.000407/2026-03;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 002, de 31 de julho de 2026, que instituiu a Comissão de Implantação e Coordenação do Programa Primeira Oportunidade 2026, eixo do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - OPORTUNIDADE JOVEM;

CONSIDERANDO o Despacho nº 265/2026/SEPLAN-PI/GAB/SUGESPLAN, constante do Processo Administrativo nº 00017.000407/2026-03;



RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Implantação e Coordenação do Programa Primeira Oportunidade 2026, eixo do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - OPORTUNIDADE JOVEM:

I - pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, **Débora Amorim Santos Macedo**, matrícula nº 422438-8;

II - pela Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV, **Iago Fortes Soares Menor**, matrícula nº 443558-3;

III - pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, **Karoline Vitória Gonçalves Fernandes**, matrícula nº 0433908-8;

IV - pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, **André Barros Araújo**, matrícula nº 0000012-0; e

V - pelo Piauí Instituto de Tecnologia - PIT, **Greg de Arruda Alves Maranhão**, matrícula nº 0000000-0.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela representante da Secretaria de Estado do Planejamento, **Karoline Vitória Gonçalves Fernandes**, matrícula nº 0433908-8.

Art. 2º As atividades da Comissão deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

(assinado digitalmente)

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - SDE

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN-PI

(assinado digitalmente)

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA



Diretor Presidente da INVESTE PIAUÍ

(assinado digitalmente)

EVERTON ALVES CALISTO

Coordenador Estadual da Juventude do Piauí - COJUV

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES

Diretor-presidente do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24386, datada de 31 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 181, de 31 de julho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 141/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descritas a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA.	141/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A SERVIÇOS DE PASSEIOS CICLOVIA, PRAÇAS PÚBLICAS, ROTATÓRIA, PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA DA CIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARE NO MUNICÍPIO DE JACOBINA- PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 31 de julho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Portaria Nº 182, de 31 de julho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas

